

PROCESSO N.º 5502/2019	PL CM Nº 135/19
------------------------	-----------------

Senhor Diretor de Apoio Legislativo,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 06 de dezembro de 2019.

THIAGO DE ARAUJO CRUZ
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

Senhor Diretor Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, §2º do Regimento Interno.

Diretoria de Apoio Legislativo, em 06 de dezembro de 2019.

IVAN ANTONIO BARBOSA
Diretor de Apoio Legislativo

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 06 de dezembro de 2019.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

